



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 0237/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa NEGRI MÚSICA E ARTE MEI, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.791.117/0001-27, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

2. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.

3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração do contrato, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 15 de março de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**